REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário haver a inclusão de pessoas com doenças mentais e limitações físicas em atividades recreativas nos espaços públicos;

b) em parques e praças, faltam estruturas que possam ser utilizadas por pessoas com limitações físicas e mentais, o que traduz notória exclusão social;

c) o direito de brincar da criança favorece a descoberta, estimula a curiosidade, ajuda na concentração e desenvolve os seus músculos, pois o brinquedo atua como necessidade da criança, e inclui tudo aquilo que é motivo para ação;

d) o processo de inclusão social é uma luta constante das minorias em prol da efetivação do princípio da equidade, que garante a todos os cidadãos os mesmos direitos e as mesmas oportunidades, respeitando as diferenças e levando em consideração a diversidade humana e as suas especificidades;

e) no que tange às pessoas com deficiência, normas que viabilizem igualdade de direitos são necessárias, ofertando-se assim tratamento diferenciado aos diferentes, cabendo à sociedade se reorganizar para oferecer e garantir o acesso da pessoa com deficiência ao convívio social;

f) a inclusão social, associada à acessibilidade, tem como intenção não só tornar acessível os ambientes, mas também integrá-los, de forma que todas as pessoas possam circular por todos os lugares;

g) nesta perspectiva, é fundamental o desenvolvimento de recursos de Tecnologia Assistida (TA) para promover o acesso das pessoas com deficiência aos equipamentos de lazer, como parques infantis;

h) nos parques infantis, o uso de TA permite a equiparação de oportunidades para as crianças com deficiência, tornando estes espaços locais de excelência para o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, estudar a viabilidade de instalar brinquedos destinados a crianças com doenças mentais e/ou físicas nos parques e praças municipais

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade